

ICP Brasil
Carimbo do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
Instituto Verificador de Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

ISSN
ISSN International Standard Serial Number

Seguimos os padrões internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

www.diariooficialdosmunicipios.org

Id:01AB1C014EFAB2C0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.754/0001-65, com sede na Rua João Pereira dos Santos, Centro, CEP: 64148-000 - Campo Largo do Piauí/PI, neste ato Representado pelo Prefeito, o Sr. Jairo Soares Leitão, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022**, tudo em conformidade com o processo administrativo referente ao mesmo, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa Distribuidora de Medicamentos Agreste LTDA, CNPJ 15.778.410/0001-35, estabelecida na Av. Pedro Freitas, nº 1.400, sala 01, Bairro Vermelha, CEP: 64.018-000, Teresina/PI, Fone: (86) 3305-5155, E-mail: agrestemedicamentos@gmail.com, neste ato representada pela Sra. Andréia de Sousa Silva Montanha, brasileira, portadora do RG 2505360 SSP/PI e CPF/MF nº 025.416.353-03, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.092/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS, PSICOTRÓPICOS, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 008/2022 - Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela abaixo:

Item	Produto	Marcas	Unidade	Quantidade	V. Unitário	Valor Total
1	A.A.S INFANTIL 100MG	BRASTERAPICA	COMPRIMIDO	40000	R\$ 0,11	R\$ 4.400,00
2	AAS ADULTO 500	BRASTERAPICA	COMPRIMIDO	40000	R\$ 0,13	R\$ 5.200,00

3	ACIDO FÓLICO CPR 5MG	NATULAB	COMPRIMIDO	40000	R\$ 0,15	R\$ 6.000,00
4	ALBENDAZOL CPR 400MG	PRATI	COMPRIMIDO	20000	R\$ 0,63	R\$ 12.600,00
5	ALBENDAZOL SUSP 10ML	PRATI	FRASCO	3000	R\$ 2,35	R\$ 7.050,00
6	AMBROXOL AD. XPE 30MG/5ML (G) 100ML	FARMACE	FRASCO	1200	R\$ 4,35	R\$ 5.220,00
7	AMBROXOL PED. XPE	FARMACE	FRASCO	1200	R\$ 3,76	R\$ 4.512,00
8	AMOXICILINA 500MG.CPR	PRATI	COMPRIMIDO	20000	R\$ 0,43	R\$ 8.600,00
9	AMOXICILINA SUSP. 250ML/5ML 60ML	CIMED	FRASCO	300	R\$ 4,45	R\$ 1.335,00
10	AMPICILINA 500MG CPR	PRATI	COMPRIMIDO	10000	R\$ 0,76	R\$ 7.600,00
11	AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML	PRATI	FRASCO	1000	R\$ 12,42	R\$ 12.420,00
12	ANLODIPINO 5MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	40000	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
13	ANLODIPINO 10MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	40000	R\$ 0,21	R\$ 8.400,00
14	AZITROMICINA 500MG CPR	PRATI	COMPRIMIDO	1600	R\$ 1,75	R\$ 2.800,00
15	ATROVENTE GOTAS P/INALHAÇÃO	NEO QUIMICA	FRASCO	300	R\$ 2,83	R\$ 849,00
16	ATENOLOL 25 MG	PRATI	COMPRIMIDO	12000	R\$ 0,08	R\$ 960,00
17	ATENOLOL 50 MG	PRATI	COMPRIMIDO	12000	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
18	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	PRATI	FRASCO	600	R\$ 17,07	R\$ 10.242,00
19	BEROTEC GOTAS	HIPOLABOR	FRASCO	80	R\$ 7,41	R\$ 592,80
20	BROMOPRIDA 4MG/ML (20ML)	PRATI	FRASCO	1400	R\$ 3,15	R\$ 4.410,00
21	CAPTOPRIL 25 MG	PRATI	COMPRIMIDO	30000	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
22	CEFALEXINA 500MG	ABL	COMPRIMIDO	12000	R\$ 0,79	R\$ 9.480,00
23	CEFALEXINA SUSP. 250MG/5ML 60ML	UNIAO QUIMICA	FRASCO	800	R\$ 12,60	R\$ 10.080,00
24	CETOCONAZOL CPR 200MG	PRATI	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
25	CETOCONAZOL POMADA 30G	GEOLAB	TUBO	1000	R\$ 9,22	R\$ 9.220,00
26	CICLO 21 CPR	GEOLAB	COMPRIMIDO	8000	R\$ 0,26	R\$ 2.080,00
27	CIMETIDINA 200MG	NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	3000	R\$ 0,70	R\$ 2.100,00
28	CIPROFLOXACINO 500MG CPR	PRATI	COMPRIMIDO	6000	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00
29	COMPLEXO B DRG	VITAMED	DRAGEA	10000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

30	COMPLEXO B XPE 100ML	VITAMED	FRASCO	800	R\$ 6,09	R\$ 4.872,00
31	DEXAMETASONA 0.1MG/ML XRP	PRATI	FRASCO	1000	R\$ 4,67	R\$ 4.670,00
32	DEXAMETASONA CREME 0.1% 10G	PRATI	TUBO	1000	R\$ 2,47	R\$ 2.470,00
33	DEXCLOFENIRAMINA 2MG CPR	GEOLAB	COMPRIMIDO	10000	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
34	DEXCLOFENIRAMINA XPE VD. C/100 ML	PRATI	FRASCO	1000	R\$ 3,91	R\$ 3.910,00
35	DICLOFENACO SÓDICO 50MG CPR	GEOLAB	COMPRIMIDO	10000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
36	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO C/ 10ML	PRATI	FRASCO	1200	R\$ 3,62	R\$ 4.344,00
37	DIPIRONA GTS 10ML FRA	MEDQUIMICA	FRASCO	3000	R\$ 3,87	R\$ 11.610,00
38	DIPIRONA SODICA. 500MG	PRATI	COMPRIMIDO	30000	R\$ 0,26	R\$ 7.800,00
39	ENALAPRIL 20MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	10000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
40	ENALAPRIL 10MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	10000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
41	ENALAPRIL 5MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	10000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
42	ESPIROLACTONA 25MG	EMS	COMPRIMIDO	6000	R\$ 0,46	R\$ 2.760,00
43	FUROSEMIDA 40 MG	PRATI	COMPRIMIDO	8000	R\$ 0,17	R\$ 1.360,00
44	FLUCONAZOL 150MG CPR	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	3000	R\$ 0,68	R\$ 2.040,00
45	GLIBENCLAMIDA 5MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	30000	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
46	HIDROCLORATIAZIDA 25 MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	30000	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
47	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	NATULAB	FRASCO	2000	R\$ 4,33	R\$ 8.660,00
48	HIOSCINA COMPOSTA GTS 20ML FRA	EMS	FRASCO	2000	R\$ 13,83	R\$ 27.660,00
49	HIOSCINA CPR	EMS	COMPRIMIDO	10000	R\$ 0,96	R\$ 9.600,00
50	IBUPROFENO 300MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,44	R\$ 880,00
51	IBUPROFENO 600MG	TEUTO	COMPRIMIDO	10000	R\$ 0,48	R\$ 4.800,00
52	IBUPROFENO 50MG/ML	TEUTO	VIDRO	5000	R\$ 4,06	R\$ 20.300,00
53	ISOSSORBITA (ISORDIL) 5MG	EMS	COMPRIMIDO	10000	R\$ 0,63	R\$ 6.300,00
54	LOSARTANA POTASSICA 50MG	PRATI	COMPRIMIDO	30000	R\$ 0,21	R\$ 6.300,00
55	MEBENDAZOL 100 MG	BELFA	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,59	R\$ 1.180,00

56	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	BELFA	VIDRO	800	R\$ 3,51	R\$ 2.808,00
57	METILDOPA. 250 MG	SANVAL	COMPRIMIDO	3000	R\$ 0,92	R\$ 2.760,00
58	METOCLOPRAMIDA 10MG/10ML GOTAS	TEUTO	VIDRO	1400	R\$ 2,35	R\$ 3.290,00
59	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAG 50G+APLICADOR	PRATI	TUBO	1000	R\$ 20,42	R\$ 20.420,00
60	METRONIDAZOL 200MG/5ML SUSP. ORAL. COM 80ML	TEUTO	VIDRO	500	R\$ 32,41	R\$ 16.205,00
61	METRONIDAZOL 250MG	TEUTO	COMPRIMIDO	7000	R\$ 0,28	R\$ 1.960,00
62	METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL + APLICADOR	UNIQUI	TUBO	1000	R\$ 15,61	R\$ 15.610,00
63	METFORMINA 500 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	30000	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
64	METFORMINA 850 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	30000	R\$ 0,26	R\$ 7.800,00
65	MICONAZOL CREME VAGINAL + APLICADOR 80G	TEUTO	TUBO	500	R\$ 18,46	R\$ 9.230,00
66	NORETISTERONA 0.35MG	BIOLAB	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,48	R\$ 480,00
67	NIFEDIPINA 10 MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,96	R\$ 1.920,00
68	NIFEDIPINA 20 MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
69	NEOMICINA + BACITRACINA 10G BNG	THEODORO F	TUBO	600	R\$ 4,83	R\$ 2.898,00
70	NIMESULIDA 100MG CPR	PRATI	COMPRIMIDO	6000	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00
71	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	PRATI	BISNAGA	500	R\$ 10,62	R\$ 5.310,00
72	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO CREME	NEO QUIMICA	BISNAGA	400	R\$ 13,90	R\$ 5.560,00
73	ÓLEO DE GIRASOL 200ML	FARMAX	FRASCO	400	R\$ 15,80	R\$ 6.320,00
74	OMEPRAZOL 20MG COMP	GEOLAB	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
75	ONDASETRONA 8MG	EMS	COMPRIMIDO	500	R\$ 4,72	R\$ 2.360,00
76	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML	FARMACE	FRASCO	3000	R\$ 4,79	R\$ 14.370,00
77	PARACETAMOL 500MG COMP	PRATI	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
78	PREDNISONA 20MG	PRATI	COMPRIMIDO	3000	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

79	PREDNISOLONA 3MG/ML	PRATI	FRASCO	600	R\$ 8,11	R\$ 4.866,00
80	PROPANOLOL 40MG	SANVAL	COMPRIMIDO	30000	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
81	PROMETAZINA 25MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,46	R\$ 2.300,00
82	SAIS EM PÓ P/REID. ORAL 27.5G	NATULAB	ENVELOPE	1200	R\$ 1,84	R\$ 2.208,00
83	SALBUTAMOL SUSP. 100ML FRA	PRATI	VIDRO	500	R\$ 3,22	R\$ 1.610,00
84	SECNIDAZOL 450MG SUSP. C/ 15ML	EMS	VIDRO	500	R\$ 44,52	R\$ 22.260,00
85	SECNIDAZOL 1000MG	PRATI	COMPRIMIDO	5000	R\$ 2,13	R\$ 10.650,00
86	SINVASTATINA 20MG COMP	PHARLAB	COMPRIMIDO	10000	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
87	SINVASTATINA 40 MG COMP	PHARLAB	COMPRIMIDO	10000	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00
88	SULFAMET. + TRIMET 400MG-80 MG	PRATI	COMPRIMIDO	3000	R\$ 0,46	R\$ 1.380,00
89	SULFAMET. + TRIMET. SUSP. 50ML FRA	TEUTO	VIDRO	600	R\$ 22,27	R\$ 13.362,00
90	SULFATO FERROSO CPR 40MG	VITAMED	COMPRIMIDO	20000	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
91	SULFATO FERROSO XPE 100ML	NATULAB	VIDRO	1200	R\$ 6,02	R\$ 7.224,00
92	SULFADIAZINA DE PRATA CR 30G	NATIVITA	BISNAGA	200	R\$ 12,04	R\$ 2.408,00
93	SULFADIAZINA DE PRATA 400G CREME	PRATI	BISNAGA	100	R\$ 76,11	R\$ 7.611,00
94	TRANSAMIN 250MG CX C/12	NIKKHO	COMPRIMIDO	300	R\$ 1,91	R\$ 573,00
95	ACIDO ASCORBICO 1G	SANTISA	AMPOLA	1200	R\$ 7,10	R\$ 8.520,00
96	ACIDO TRANEXAMICO 5ML 10%	EMS	AMPOLA	800	R\$ 13,14	R\$ 10.512,00
97	ADRENALINA 1ML	HYPOFARMA	AMPOLA	1000	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00
98	AGUA P/INIECAO 10ML	JP	AMPOLA	4000	R\$ 1,75	R\$ 7.000,00
99	AGUA P/INIECAO 500ML	JP	FRASCO	800	R\$ 21,67	R\$ 17.336,00
100	AGUA P/INIECAO 5L	JP	FRASCO	140	R\$ 34,75	R\$ 4.865,00
101	AMIODARONA 50MG/ML	HIPOLABOR	AMPOLA	400	R\$ 13,33	R\$ 5.332,00
102	AMPICILINA 1G	EMS	AMPOLA	800	R\$ 7,70	R\$ 6.160,00
103	ATROPINA 0.25MG 1ML	ALLERGAN	AMPOLA	400	R\$ 2,40	R\$ 960,00
104	BENZ.PENICILINA 1200.000UI INI. CX C/50	FARMA	AMPOLA	800	R\$ 23,32	R\$ 18.656,00

105	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	FRESENIUS	AMPOLA	1500	R\$ 8,86	R\$ 13.290,00
106	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 20MG/ML	HIPOLABOR	AMPOLA	800	R\$ 13,34	R\$ 10.672,00
107	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA +DIPIRONA SODICA 5ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1500	R\$ 15,36	R\$ 23.040,00
108	CETOPROFENO 50MG/ML	CRISTÁLIA	AMPOLA	1500	R\$ 14,25	R\$ 21.375,00
109	CEFTRIAXONA 1G	TEUTO	FRASCO	500	R\$ 19,48	R\$ 9.740,00
110	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	HALEX	BOLSA	200	R\$ 60,47	R\$ 12.094,00
111	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILATADOR 20ML	CRISTALIA	FRASCO	600	R\$ 30,43	R\$ 18.258,00
112	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASO	CRISTALIA	FRASCO	300	R\$ 5,42	R\$ 1.626,00
113	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	CRISTALIA	AMPOLA	1500	R\$ 9,18	R\$ 13.770,00
114	COMPLEXO B 2ML	EMS	AMPOLA	1800	R\$ 8,21	R\$ 14.778,00
115	DEXAMETASONA 4MG 2.5ML	FARMACE	AMPOLA	1000	R\$ 10,04	R\$ 10.040,00
116	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML	GEOLAB	AMPOLA	1600	R\$ 10,00	R\$ 16.000,00
117	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	BRAINFARMA	AMPOLA	4000	R\$ 10,11	R\$ 40.440,00
118	FNOXAPARINA 40MG/0.4ML	UTRAFARMA	UNIDADF	700	R\$ 90,67	R\$ 18.194,00
119	FUROSEMIDA 20MG 2ML	TEUTO	AMPOLA	1500	R\$ 5,98	R\$ 8.970,00
120	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML	NOVAFARMA	AMPOLA	1500	R\$ 5,87	R\$ 8.805,00
121	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML	BRAUN	AMPOLA	2400	R\$ 1,24	R\$ 2.976,00
122	HEPARINA 5000UI 0.25ML	CRISTÁLIA	AMPOLA	200	R\$ 26,90	R\$ 5.380,00
123	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	CRISTÁLIA	AMPOLA	600	R\$ 33,41	R\$ 20.046,00
124	HIDROCORTIZONA 100MG 10ML	EMS	FRASCO	700	R\$ 10,04	R\$ 7.028,00
125	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	EMS	FRASCO	600	R\$ 13,58	R\$ 8.148,00
126	INSULINA NPH	OSWALDO CRUZ	FRASCO	200	R\$ 58,78	R\$ 11.756,00
127	INSULINA REGULAR HUMANA	OSWALDO CRUZ	FRASCO	200	R\$ 58,78	R\$ 11.756,00
128	LIDOCAINA 2% GELE 30GR	CRISTÁLIA	BISNAGA	500	R\$ 6,36	R\$ 3.180,00

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

129	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	FURP	AMPOLA	200	R\$ 1,84	R\$ 368,00
130	METRONIDAZOL 500MG/100ML BOLSA	HALEX	BOLSA	200	R\$ 35,63	R\$ 7.126,00
131	OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUENTE	CRISTÁLIA	AMPOLA	300	R\$ 43,66	R\$ 13.098,00
132	OXACILINA 500 MG	BLAU	AMPOLA	800	R\$ 5,50	R\$ 4.400,00
133	OXITOCINA SUI 1ML	BLAU	AMPOLA	200	R\$ 11,13	R\$ 2.226,00
134	PANTOPRAZOL 40MG	PRATI	AMPOLA	1000	R\$ 75,54	R\$ 75.540,00
135	PENICILINA G PROCAÍNA 1.200.000 UI	FURP	FRASCO	600	R\$ 23,34	R\$ 14.004,00
136	PHOSFOENEMA 130ML CX C/12	CRISTÁLIA	FRASCO	200	R\$ 19,23	R\$ 3.846,00
137	SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO 500ML	KABI BRASIL	FRASCO	600	R\$ 15,78	R\$ 9.468,00
138	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 10ML	SANOBIL	AMPOLA	1800	R\$ 1,57	R\$ 2.826,00
139	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 100ML	SANOBIL	FRASCO	4000	R\$ 12,76	R\$ 51.040,00
140	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 250ML	SANOBIL	FRASCO	4000	R\$ 13,34	R\$ 53.360,00
141	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 500ML	SANOBIL	FRASCO	4000	R\$ 15,57	R\$ 62.280,00
142	SORO GLICOSADO 5% 100ML	JP	FRASCO	2000	R\$ 13,34	R\$ 26.680,00
143	SORO GLICOSADO 5% 250ML	JP	FRASCO	2000	R\$ 19,62	R\$ 39.240,00
144	SORO GLICOSADO 5% 500ML	JP	FRASCO	2000	R\$ 19,64	R\$ 39.280,00
145	TENOXCAM 20MG	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	600	R\$ 22,54	R\$ 13.524,00
146	TENOXCAM 40MG	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	600	R\$ 32,07	R\$ 19.242,00
147	VITAMINA K 10 MG 1 ML	HYPOFARMA	AMPOLA	1000	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
148	AMITRIPTILINA 25MG CPR	BRAINFARMA	COMPRIMIDO	8000	R\$ 0,20	R\$ 1.600,00
149	CARBAMAZEPINA 2% C/100ML SUSP. ORAL	UNIAOQUIMICA	FRASCO	300	R\$ 33,62	R\$ 10.086,00
150	CARBAMAZEPINA 200MG	EMS	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,57	R\$ 2.850,00
151	CLONAZEPAN CPR 2MG	EMS	COMPRIMIDO	10000	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00

152	CLONAZEPAN GOTAS 2.5MG/ML FRC. C/20ML	EMS	FRASCO	1000	R\$ 7,06	R\$ 7.060,00
153	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG AMP 2ML	HALEX	AMPOLA	1000	R\$ 13,72	R\$ 13.720,00
154	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	1100	R\$ 0,70	R\$ 770,00
155	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	CRISTÁLIA	AMPOLA	900	R\$ 4,70	R\$ 4.230,00
156	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS 40MG 20ML	CRISTÁLIA	FRASCO	200	R\$ 18,79	R\$ 3.758,00
157	DIAZEPAN 5MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	10000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
158	DIAZEPAN CPR 10MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	15000	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
159	DIAZEPAN INJ. 10MG INJ	HIPOLABOR	AMPOLA	2000	R\$ 2,09	R\$ 4.180,00
160	ESCITALOPRAM 20MG	MEDLEY	COMPRIMIDO	3000	R\$ 1,18	R\$ 3.540,00
161	ESCITALOPRAM 15MG	MEDLEY	COMPRIMIDO	2000	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00
162	FENOBARBITAL CPR 100MG	TEUTO	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
163	FENOBARBITAL GTS 40MG/2ML 20ML	TEUTO	FRASCO	300	R\$ 12,76	R\$ 3.828,00
164	FENOBARBITAL INJ 100MG	TEUTO	AMPOLA	400	R\$ 10,24	R\$ 4.096,00
165	FLUOXETINA 20MG CAPS.	PHARLAB	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
166	HALOPERIDOL 1MG	TEUTO	COMPRIMIDO	10000	R\$ 0,44	R\$ 4.400,00
167	HALOPERIDOL 5MG	TEUTO	COMPRIMIDO	8000	R\$ 0,57	R\$ 4.560,00
168	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	UNIAOQUIMICA	FRASCO	500	R\$ 11,75	R\$ 5.875,00
169	HALOPERIDOL 5MG INJ. AMP 1ML	UNIAOQUIMICA	AMPOLA	400	R\$ 13,43	R\$ 5.372,00
170	HIDANTAL 10MG	MEDLEY	COMPRIMIDO	900	R\$ 0,35	R\$ 315,00
171	MORFINA 10MG/ML	HIPOLABOR	AMPOLA	300	R\$ 17,36	R\$ 5.208,00
172	RISPERIDONA CPR1MG	PRATI	COMPRIMIDO	10000	R\$ 1,73	R\$ 17.300,00
173	RISPERIDONA CPR2MG	PRATI	COMPRIMIDO	10000	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
174	VALPROATO SÓDIO 250MG CPR.	PRATI	COMPRIMIDO	10000	R\$ 2,04	R\$ 20.400,00

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

175	VALPROATO SÓDIO 250MG/SML XPE. 100ML	PRATI	FRASCO	600	R\$ 12,76	R\$ 7.656,00
176	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/ 100 UNIDADES	TALGE	PACOTE	200	R\$ 10,66	R\$ 2.132,00
177	ABSORVENTE HOSPITALAR PARA INCONTINÊNCIA PACOTE 20 UND	LABTEST	PACOTE	60	R\$ 21,12	R\$ 1.267,20
178	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO 1000ML	MULTILAB	LITRO	50	R\$ 11,48	R\$ 574,00
179	AGUA DESTILADA 5LT	NEOLATINA	LITRO	50	R\$ 20,57	R\$ 1.028,50
180	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LT	BIOEX	LITRO	50	R\$ 20,57	R\$ 1.028,50
181	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 13 X 4, 5	DESCARPACK	UNIDADE	20000	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
182	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 20 X 5,5	DESCARPACK	UNIDADE	20000	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
183	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 25 X 6,0	DESCARPACK	UNIDADE	20000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
184	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 25 X 07	DESCARPACK	UNIDADE	20000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
185	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 25 X 08	DESCARPACK	UNIDADE	20000	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
186	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 30 X 08	DESCARPACK	UNIDADE	25000	R\$ 0,16	R\$ 4.000,00
187	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 40 X 12	DESCARPACK	UNIDADE	25000	R\$ 0,23	R\$ 5.750,00
188	ALCOOL 70% FRASCO 1000ML	SUPER SOL	LITRO	2000	R\$ 12,31	R\$ 24.620,00
189	ALCOOL GEL 500G	FARMAX	FRASCO	1000	R\$ 9,54	R\$ 9.540,00
190	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	POLAR	ROLO	400	R\$ 23,87	R\$ 9.548,00
191	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM	USA	ROLO	100	R\$ 1,93	R\$ 193,00
192	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM	USA	ROLO	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
193	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM	USA	ROLO	100	R\$ 3,96	R\$ 396,00
194	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO AMBAR. CAP. 250ML	ALMOTILIA	UNIDADE	30	R\$ 5,72	R\$ 171,60

195	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL PCT C/10	MEDIX	PACOTE	200	R\$ 26,64	R\$ 5.328,00
196	APARELHO DE PRESSÃO COM BRAÇADEIRA VELCRO ADULTO BRIM SEM ESTETO	CBMED	UNIDADE	10	R\$ 106,23	R\$ 1.062,30
197	APARELHO DE PRESSÃO COM BRAÇADEIRA VELCRO PEDIÁTRICO BRIM SEM ESTETO	CBMED	UNIDADE	6	R\$ 155,67	R\$ 934,02
198	ATADURA CREPE TAMANHO 10CM X 4,5M. 13 FIOS ALGODÃO. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 12 ROLOS	TEXPHARMA	PACOTE	200	R\$ 10,13	R\$ 2.026,00
199	ATADURA CREPE TAMANHO 20CM X 4,5M. 13 FIOS ALGODÃO. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 12 ROLOS	TEXPHARMA	PACOTE	200	R\$ 18,06	R\$ 3.612,00
200	ATADURA GESSADA 10CM	CREMER	UNIDADE	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
201	ATADURA GESSADA 15CM	CREMER	UNIDADE	100	R\$ 4,02	R\$ 402,00
202	ATADURA GESSADA 20CM	CREMER	UNIDADE	100	R\$ 4,32	R\$ 432,00
203	BALANÇA AUTOMÁTICA	BIVOLT	UNIDADE	20	R\$ 140,70	R\$ 2.814,00
204	CABO PARA BISTURI N.º 4 INOX 14 CM PARA LAMINAS N.º 18 A 36.	ABC	UNIDADE	20	R\$ 23,96	R\$ 479,20
205	CADEIRA DE BANHO - HOSPITALAR	UNorth Medical	UNIDADE	8	R\$ 356,51	R\$ 2.852,08
206	COLETOR PORTA LÂMINA P/3 LÂMINAS	JP	UNIDADE	100	R\$ 21,35	R\$ 2.135,00
207	CATETER JELCO 16 (INTRAVENOSO. FLEXÍVEL.DESC.)	POLYMED	UNIDADE	240	R\$ 1,70	R\$ 408,00
208	CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO. FLEXÍVEL.DESC.)	POLYMED	UNIDADE	240	R\$ 1,78	R\$ 427,20
209	CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO. FLEXÍVEL.DESC.)	POLYMED	UNIDADE	460	R\$ 1,78	R\$ 818,80

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

210	CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO. FLEXÍVEL.DESC.)	POLYMED	UNIDADE	800	R\$ 1,78	R\$ 1.424,00
211	CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO. FLEXÍVEL.DESC.)	POLYMED	UNIDADE	1000	R\$ 2,04	R\$ 2.040,00
212	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS (ADULTO)*	SANOBIL	UNIDADE	2000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
213	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS(INFANTIL)*	FX MATERIAS	UNIDADE	1000	R\$ 2,66	R\$ 2.660,00
214	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 14	MARK MED	UNIDADE	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00
215	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 16	MARK MED	UNIDADE	200	R\$ 1,72	R\$ 344,00
216	CLAMP UMBILICAL DESC.	KOLPLAST	UNIDADE	500	R\$ 0,77	R\$ 385,00
217	CLOREXIDINA 2% COM 1000 ML CX C/12	MAQUIRA	FRASCO	50	R\$ 40,98	R\$ 2.049,00
218	COLCHÃO DE ÁGUA 1.90 X 0.90	BIOFLORENCE	UNIDADE	6	R\$ 222,52	R\$ 1.335,12
219	COLETOR UNIVERSAL	SANFARMA	UNIDADE	250	R\$ 0,88	R\$ 220,00
220	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	DESCARBOX	UNIDADE	200	R\$ 16,43	R\$ 3.286,00
221	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	DESCARBOX	UNIDADE	200	R\$ 12,28	R\$ 2.456,00
222	COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO	MELPLAST	UNIDADE	300	R\$ 6,66	R\$ 1.998,00
223	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PACOTE COM 10 UND	MELPLAST	PACOTE	20	R\$ 11,78	R\$ 235,60
224	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UND	MELPLAST	PACOTE	20	R\$ 13,34	R\$ 266,80
225	COLETOR URINA. DESC.. SISTEMA FECHADO. 2.000ML	BIOBASE	UNIDADE	300	R\$ 9,44	R\$ 2.832,00

226	DEPÓSITO/DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL (SUPORTE DE PAREDE)	JOFEL	UNIDADE	10	R\$ 84,64	R\$ 846,40
227	DISPENSER P/ COPO DESCARTÁVEL (SUPORTE DE PAREDE)	JOFEL	UNIDADE	6	R\$ 89,09	R\$ 534,54
228	DISPENSER /PORTA SABONETE LÍQUIDO (SUPORTE DE PAREDE)	JOFEL	UNIDADE	6	R\$ 84,64	R\$ 507,84
229	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS	DESCARPACK	UNIDADE	500	R\$ 2,11	R\$ 1.055,00
230	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	Macrogotas	UNIDADE	1000	R\$ 3,11	R\$ 3.110,00
231	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	Macrogotas	UNIDADE	500	R\$ 2,36	R\$ 1.180,00
232	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	MEDSONDA	UNIDADE	500	R\$ 2,71	R\$ 1.355,00
233	ESCOVINHA P/ COLETA DE CITOLOGIA	BOSION	UNIDADE	1000	R\$ 1,13	R\$ 1.130,00
234	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4.5 M COM CAPA	CREMER	UNIDADE	300	R\$ 16,69	R\$ 5.007,00
235	ESPÁTULA DE AYRES C/100	ADLIN	PACOTE	50	R\$ 19,48	R\$ 974,00
236	ESTETOSCÓPIO BI-AURICULAR INFANTIL	CBMED	UNIDADE	6	R\$ 37,25	R\$ 223,50
237	ESTETOSCOPIO ADT. SIMPLES	CONTROLL	UNIDADE	6	R\$ 21,27	R\$ 127,62
238	ÉTER SULFÚRICO FRASCO COM 1000ML	RIOQUIMICA	LITRO	6	R\$ 60,90	R\$ 365,40
239	FIO ALGODÃO CIRURGICO 0 COM AGULHA CAIXA COM 24	TECHNOFIO	CAIXA	30	R\$ 88,02	R\$ 2.640,60
240	FIO ALGODÃO CIRURGICO 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	TECHNOFIO	CAIXA	30	R\$ 88,02	R\$ 2.640,60
241	FIO ALGODÃO CIRURGICO 2-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	TECHNOFIO	CAIXA	30	R\$ 88,02	R\$ 2.640,60

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

242	FIO ALGODÃO CIRURGICO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	TECHNOFIO	CAIXA	30	R\$ 67,38	R\$ 2.021,40
243	FIO ALGODÃO CIRURGICO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	TECHNOFIO	CAIXA	30	R\$ 88,02	R\$ 2.640,60
244	FIO CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA CAIXA COM 24	TECHNOFIO	CAIXA	30	R\$ 208,95	R\$ 6.268,50
245	FIO CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	TECHNOFIO	CAIXA	30	R\$ 208,95	R\$ 6.268,50
246	FIO CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	TECHNOFIO	CAIXA	30	R\$ 208,95	R\$ 6.268,50
247	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	TECHNOFIO	CAIXA	30	R\$ 208,95	R\$ 6.268,50
248	FIO MONONYLON 0 COM AGULHA. CAIXA COM 24	JP	CAIXA	30	R\$ 83,71	R\$ 2.511,30
249	FIO MONONYLON 2-0 COM AGULHA. CAIXA COM 24	JP	CAIXA	30	R\$ 83,71	R\$ 2.511,30
250	FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHA. CAIXA COM 24	JP	CAIXA	30	R\$ 83,71	R\$ 2.511,30
251	FIO POLIPROPILENO Nº 1 C/AGULHA	BIOLINE FIOS	CAIXA	20	R\$ 120,58	R\$ 2.411,60
252	FIO POLIPROPILENO Nº 2-0 C/AG	BIOLINE FIOS	CAIXA	20	R\$ 120,58	R\$ 2.411,60
253	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	ADERE	UNIDADE	100	R\$ 7,03	R\$ 703,00
254	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	ADERE	UNIDADE	100	R\$ 8,35	R\$ 835,00
255	FITA MICROPORE 50 X 100*	3M	ROLO	100	R\$ 10,57	R\$ 1.057,00
256	FITA PARA AUTOCLAVE. 19MM X 30M	POLAR FIX	UNIDADE	100	R\$ 8,88	R\$ 888,00
257	FITA PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 TIRAS	VR MEDICAL	CAIXA	200	R\$ 48,27	R\$ 9.654,00
258	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY	CRAL	UNIDADE	30	R\$ 17,24	R\$ 517,20
259	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	RIOQUIMICA	FRASCO	10	R\$ 35,98	R\$ 359,80

260	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	VPL MEDICAL	UNIDADE	300	R\$ 1,88	R\$ 564,00
261	FRALDA DESC. ADULTO EXTRA-GRANDE	NEEDS FRALDA	PACOTE	60	R\$ 23,91	R\$ 1.434,60
262	FRALDA DESC. ADULTO MÉDIO	NEEDS FRALDA	PACOTE	60	R\$ 23,91	R\$ 1.434,60
263	FRALDA DESC. INFANTIL MÉDIO	NEEDS FRALDA	PACOTE	60	R\$ 10,09	R\$ 605,40
264	FRALDA DESC. INFANTIL GRANDE	NEEDS FRALDA	PACOTE	60	R\$ 10,11	R\$ 606,60
265	FRALDA DESC. INFANTIL PEQUENA	NEEDS FRALDA	PACOTE	60	R\$ 10,11	R\$ 606,60
266	GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS 7.5 X 7.5CM PACOTE COM 500 UNIDADES	NOBRE	PACOTE	250	R\$ 43,69	R\$ 10.922,50
267	GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 7.5 X 7.5CM PACOTE COM 500 UNIDADES	NOBRE	PACOTE	250	R\$ 48,29	R\$ 12.072,50
268	GARROTE PCT C/25	BASF	PACOTE	20	R\$ 11,82	R\$ 236,40
269	GEL P/ ULTRASSONOGRÁFIA C/5KG	Cath-Care	GALÃO	10	R\$ 40,09	R\$ 400,90
270	GORRO CIRURGIA C/ELÁSTICO DESCARTÁVEL C/100	GIMED	PACOTE	100	R\$ 16,55	R\$ 1.655,00
271	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2.5% FRASCO COM 1000ML	LAFEP	LITRO	5	R\$ 14,16	R\$ 70,80
272	KIT MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO	DARU	KIT	20	R\$ 22,63	R\$ 452,60
273	KIT MASCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	MICMMED	KIT	20	R\$ 30,10	R\$ 602,00
274	KIT MEDIDOR DE GLICOSE	BIOMEDICAL	UNIDADE	24	R\$ 77,94	R\$ 1.870,56
275	KIT PAPANICOLAU TAM.P	KOLPLAST	UNIDADE	200	R\$ 4,53	R\$ 906,00
276	KIT PAPANICOLAU TAM.M	KOLPLAST	UNIDADE	200	R\$ 4,71	R\$ 942,00
277	KIT PAPANICOLAU TAM.G	KOLPLAST	UNIDADE	200	R\$ 5,08	R\$ 1.016,00
278	LÂMINA MICROSCÓPICA FOSCA	MEDLINE	CAIXA	60	R\$ 15,57	R\$ 934,20

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

279	LAMINA PARA BISTURI Nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	ADVANTINE	CAIXA	20	R\$ 64,39	R\$ 1.287,80
280	LAMINAS DE BISTURI Nº15 C/100	ADVANTINE	CAIXA	20	R\$ 62,09	R\$ 1.241,80
281	LANCETA PARA LANCETADOR C/200	CRAL	CAIXA	200	R\$ 13,81	R\$ 2.762,00
282	LENÇOL DESCARTÁVEL HOSPITALAR	SAJ	ROLO	300	R\$ 16,03	R\$ 4.809,00
283	LIXEIRA COM PEDAL - 50 LITROS	REIS LIXEIRAS	UNIDADE	6	R\$ 285,11	R\$ 1.710,66
284	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.0 PAR	MUCAMBO	PAR	600	R\$ 2,87	R\$ 1.722,00
285	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.5 PAR	MUCAMBO	PAR	600	R\$ 2,87	R\$ 1.722,00
286	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.0 PAR	MUCAMBO	PAR	600	R\$ 2,87	R\$ 1.722,00
287	LUVA PARA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL GRANDE	DLP	CAIXA	600	R\$ 44,84	R\$ 26.904,00
288	LUVA PARA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL MEDIA CAIXA	DLP	CAIXA	600	R\$ 44,84	R\$ 26.904,00
289	LUVA PARA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL PEQUENA	DVP	CAIXA	600	R\$ 44,84	R\$ 26.904,00
290	MASCARA DESC. SIMPLES CAIXA COM 50 UNIDADES	WINNER	PACOTE	500	R\$ 19,54	R\$ 9.770,00
291	MASCARA DESC. TIPO BICO DE PATO PARA TUBERCULOSE (N95 OU PFF2)	WINNER	UNIDADE	100	R\$ 2,11	R\$ 211,00
292	MASCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO	PROTEC	UNIDADE	30	R\$ 22,63	R\$ 678,90
293	MASCARA PARA OXIGÊNIO INFANTIL	PROTEC	UNIDADE	20	R\$ 30,10	R\$ 602,00
294	NEBULIZADOR ULTRA	VENTCARE	UNIDADE	6	R\$ 249,92	R\$ 1.499,52
295	OTOSCOPIO COM 5 ESPECULO	PRESS CONTROL	UNIDADE	6	R\$ 678,49	R\$ 4.070,94
296	PAPEL GRAU CIRUG. 120MMX100M	INVESTMAR	UNIDADE	40	R\$ 99,84	R\$ 3.993,60
297	PAPEL GRAU CIRUG. 150MMX100M	INVESTMAR	UNIDADE	40	R\$ 111,11	R\$ 4.444,40

298	PAPEL GRAU CIRUG. 200MMX100M	INVESTMAR	UNIDADE	40	R\$ 182,57	R\$ 7.302,80
299	PAPEL LENÇOL 50CM X50M NATURAL	GRANDESC	ROLO	200	R\$ 12,46	R\$ 2.492,00
300	PAPEL TOALHA 70X50	POI ITEC	PACOTE	100	R\$ 18,43	R\$ 1.843,00
301	POVIDINE DEGERMANTE	JOHNSON	LITRO	8	R\$ 53,35	R\$ 426,80
302	POVIDINE TÓPICO FRASCO 1.000 ML (PVPI) CX C/12	VIC PHARMA	LITRO	8	R\$ 53,35	R\$ 426,80
303	PROPÉ DESCARTAVEL	PROPÉ	PACOTE	300	R\$ 15,40	R\$ 4.620,00
304	PRESERVATIVO S/ LUBRIFICANTE P/ US CX C/144	SOQUIMICA	CAIXA	16	R\$ 89,16	R\$ 1.431,36
305	SCALP Nº 21	MEDIX	UNIDADE	500	R\$ 0,61	R\$ 305,00
306	SCALP Nº 23	MEDIX	UNIDADE	500	R\$ 0,61	R\$ 305,00
307	SCALP Nº 25	MEDIX	UNIDADE	500	R\$ 0,59	R\$ 295,00
308	SCALP Nº 27	MEDIX	UNIDADE	500	R\$ 0,57	R\$ 285,00
309	SERINGA DESC. DE 01ML SEM AGULHA	MEDIX	UNIDADE	10000	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
310	SERINGA DESC. DE 03ML SEM AGULHA	MEDIX	UNIDADE	10000	R\$ 0,41	R\$ 4.100,00
311	SERINGA DESC. DE 05ML SEM AGULHA	MEDIX	UNIDADE	10000	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
312	SERINGA DESC. DE 10ML SEM AGULHA	MEDIX	UNIDADE	10000	R\$ 0,78	R\$ 7.800,00
313	SERINGA DESC. DE 20ML SEM AGULHA	MEDIX	UNIDADE	10000	R\$ 1,19	R\$ 11.900,00
314	SERINGA PARA INSULINA ULTRA FINE 1ML COM AGULHA	TKL	UNIDADE	5000	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
315	SOLUÇÃO DE GLICERINA (CLISTEROL) 12% 500ML	CLISTEROL	VIDRO	80	R\$ 18,67	R\$ 1.493,60
316	SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	MARK MED	UNIDADE	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00
317	SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	MARK MED	UNIDADE	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

318	SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	MARK MED	UNIDADE	200	R\$ 2,44	R\$ 488,00
319	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 COM BALÃO	TOP MED	UNIDADE	60	R\$ 5,81	R\$ 348,60
320	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 COM BALÃO	TOP MED	UNIDADE	60	R\$ 6,25	R\$ 375,00
321	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 COM BALÃO	TOP MED	UNIDADE	60	R\$ 6,53	R\$ 391,80
322	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 COM BALÃO	TOP MED	UNIDADE	40	R\$ 7,01	R\$ 280,40
323	SONDA FOLLEY 3V Nº 18 COM BALÃO	TOP MED	UNIDADE	40	R\$ 7,78	R\$ 311,20
324	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 COM BALÃO	TOP MED	UNIDADE	40	R\$ 8,90	R\$ 356,00
325	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 10FR	GVFLEX	UNIDADE	40	R\$ 30,95	R\$ 1.238,00
326	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12FR	GVFLEX	UNIDADE	40	R\$ 34,74	R\$ 1.389,60
327	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 8FR	GVFLEX	UNIDADE	40	R\$ 35,41	R\$ 1.416,40
328	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	EMBRAMED	UNIDADE	200	R\$ 1,06	R\$ 212,00
329	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	EMBRAMED	UNIDADE	200	R\$ 1,33	R\$ 266,00
330	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	EMBRAMED	UNIDADE	200	R\$ 1,58	R\$ 316,00
331	SONDA URETRAL Nº 10	CREMER	UNIDADE	200	R\$ 1,22	R\$ 244,00
332	SUPORTE PARA CAIXA DE PERFURCORTANTE DE 20L	DESCARPACK	UNIDADE	5	R\$ 57,68	R\$ 288,40
333	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA	POLITEC	UNIDADE	10	R\$ 86,87	R\$ 868,70
334	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	OMRON	UNIDADE	30	R\$ 20,63	R\$ 618,90
335	TORNEIRINHA 3 VIAS DESC.	DESCARPACK	UNIDADE	50	R\$ 1,75	R\$ 87,50
336	TOUCA DESC. SANFONADA COM ELÁSTICO BRANCA PACOTE COM 100 UNIDADES	ALLPRIME	PACOTE	250	R\$ 16,55	R\$ 4.137,50
337	TUBO A VACUO TP AMARELA GEL 3.5 RACK C/100	PROLAB	CAIXA	30	R\$ 147,01	R\$ 4.410,30
338	VASELINA LIQUIDA 1000ML	IMODONTO	LITRO	5	R\$ 55,68	R\$ 278,40

339	OXIMETRO DE DEDO OLED	IMODONTO	UNIDADE	10	R\$ 210,27	R\$ 2.102,70
340	ÁCIDO FOSFÓRICO	BRAVI	UNIDADE	50	R\$ 13,34	R\$ 667,00
341	ADESIVO DENTÁRIO	VIGODENT	UNIDADE	10	R\$ 54,53	R\$ 545,30
342	ÁGUA DESTILADA DE 5 LITRO	NEOLATINA	GALÃO	10	R\$ 12,68	R\$ 126,80
343	AGULHA GENGIVAL CURTA CX C/ 100 AGULHAS -	DECONJET	CAIXA	20	R\$ 68,94	R\$ 1.378,80
344	AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/ CEM AGULHAS -	DECONJET	CAIXA	10	R\$ 62,32	R\$ 623,20
345	ÁLCOOL 70% 1 LT	USINA PETRIBU	LITRO	60	R\$ 12,27	R\$ 736,20
346	ANESTESICO NOVOCOL 100 (CLORLIDOCAINA/FENILEFRINA) ANESTUBOS DE 1.8ML. CX C/50 TUBETES	SS White	CAIXA	10	R\$ 203,76	R\$ 2.037,60
347	ANESTÉSICO SEM VASOCONSTRITOR CX C/ 50 TUBETES - (MEPIVACAÍNA 3%)	CRISTÁLIA	CAIXA	10	R\$ 362,27	R\$ 3.622,70
348	ANESTÉSICO TÓPICO FRC DE SOG -	ASPEN	FRASCO	10	R\$ 24,46	R\$ 244,60
349	BANDEJA DE INOX PEQUENA	GOLGRAN	UNIDADE	6	R\$ 48,86	R\$ 293,16
350	BOBINA PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO 12 MM	CIR.FERNANDES	METRO	6	R\$ 206,46	R\$ 1.238,76
351	BOBINA PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO 15 MM	CIR.FERNANDES	METRO	4	R\$ 230,38	R\$ 921,52
352	BOBINA PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO 20 MM	CIR.FERNANDES	METRO	4	R\$ 367,51	R\$ 1.470,04
353	BROCA CIRÚRGICA - (TAMANHOS VARIADOS)	TENOX	UNIDADE	20	R\$ 36,73	R\$ 734,60
354	BROCA DIAMANTADA - (TAMANHOS VARIADOS)	MIXTRONICS	UNIDADE	120	R\$ 8,95	R\$ 1.074,00
355	BROCA ESFÉRICA (CARBIDE)*	MEDICAL	UNIDADE	100	R\$ 18,68	R\$ 1.868,00

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

356	CAMARA ESCURA P/RX ODONTOLOGICO	PROCION	UNIDADE	4	R\$ 552,35	R\$ 2.209,40
357	CARBONO DE ARTICULAÇÃO	PREVEN	UNIDADE	30	R\$ 12,89	R\$ 386,70
358	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO -	MAQUIRA	KIT	8	R\$ 80,16	R\$ 641,28
359	CIMENTO DE IONÔMETRO DE VIDRO -	3R INDUSTRIA	KIT	8	R\$ 90,28	R\$ 722,24
360	CLOREXIDINA 0.12 %. FRASCO COM 1 L*	L.M. FARMA	UNIDADE	12	R\$ 85,72	R\$ 1.028,64
361	CLOREXIDINA 0.2 %. FRASCO COM 500 ML	GOLGRAN	UNIDADE	12	R\$ 13,11	R\$ 157,32
362	COLHER DE DENTINA NUMEROS VARIADOS	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 20,02	R\$ 400,40
363	COMPRESSA DE GAZE PCT C/500	ANA CAROLINA	PACOTE	30	R\$ 44,97	R\$ 1.349,10
364	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL P/ RESINA 2.5ML C/ BSNAGA	MAQUIRA	UNIDADE	30	R\$ 13,32	R\$ 399,60
365	CUNHA DE MADEIRA -	LYSANDA	PACOTE	10	R\$ 42,07	R\$ 420,70
366	ESCOVA DENTAL ADULTA	VR MEDICAL	UNIDADE	100	R\$ 2,54	R\$ 254,00
367	ESCOVA DENTAL INFANTIL	VR MEDICAL	UNIDADE	100	R\$ 2,31	R\$ 231,00
368	ESCOVAS DE ROBSON -	MAQUIRA	UNIDADE	60	R\$ 4,43	R\$ 265,80
369	ESPATULA DE HOLLEMBACH N 3	GOLGRAN	UNIDADE	10	R\$ 24,77	R\$ 247,70
370	ESPATULA DE HOLLEMBACH N 35	GOLGRAN	UNIDADE	10	R\$ 42,05	R\$ 420,50
371	ESPELHO CLINICO COM CABO	CAPELLI	UNIDADE	10	R\$ 11,36	R\$ 113,60
372	EVIPLAC. SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA. FRSC. COM 10ML	EVIPLAC, SOLUÇÃO	FRASCO	10	R\$ 23,60	R\$ 236,00
373	FIO DE SEDA 3.0 -	SHALON FIOS	UNIDADE	40	R\$ 181,75	R\$ 7.270,00
374	FIO DE SEDA 4.0 -	SHALON FIOS	UNIDADE	40	R\$ 181,75	R\$ 7.270,00
375	FIO DENTAL - ROLO COM 50M	3M	UNIDADE	60	R\$ 5,56	R\$ 333,60
376	FITA PARA AUTOCLAVE -	3M	UNIDADE	20	R\$ 8,88	R\$ 177,60

377	FIXADOR RADIOGRÁFICO 500 ML	MURENAS	FRASCO	10	R\$ 40,09	R\$ 400,90
378	FLUOR GEL 200ML	APLLAN	FRASCO	50	R\$ 13,36	R\$ 668,00
379	FOOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	GNATUS	UNIDADE	4	##### ##	R\$ 9.800,96
380	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA	BIODINAMICA	UNIDADE	10	R\$ 15,70	R\$ 157,00
381	HYDRO C	DENTSPLY	UNIDADE	4	R\$ 80,16	R\$ 320,64
382	IONOMERO DE VIDRO (PO + LIQUIDO) RESTAURADOR	MAXXION	UNIDADE	8	R\$ 90,28	R\$ 722,24
383	KIT ALAVANCA CURVA (SELDIN E APEXO)*	ICE	UNIDADE	8	R\$ 63,90	R\$ 511,20
384	KIT LIMA ODONTOLÓGICA 25MM 1ª SÉRIE (15 A 40) K-FILES	DENTSPLY	UNIDADE	3	R\$ 46,37	R\$ 370,96
385	KIT POLIMENTO DE RESINA -	KOTA	KIT	4	R\$ 112,46	R\$ 449,84
386	LÂMINA DE BISTURI -	TOP MED	UNIDADE	200	R\$ 0,55	R\$ 110,00
387	LIMAS ENDODONTICAS 1ª SERIE	ANGELUS	CAIXA	6	R\$ 63,35	R\$ 380,10
388	LIXA DE AÇO PARA POLIMENTO	INDUSBELLO	PACOTE	12	R\$ 36,84	R\$ 442,08
389	LIXA DE POLIÉSTER PARA POLIMENTO -	INDUSBELLO	PACOTE	12	R\$ 44,30	R\$ 531,60
390	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA CX C /100 -	SUPERMAX	CAIXA	60	R\$ 77,94	R\$ 4.676,40
391	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CX C /100 -	SUPERMAX	CAIXA	60	R\$ 77,94	R\$ 4.676,40
392	LUVAS ESTÉREIS	KOLPAST	PAR	200	R\$ 3,79	R\$ 758,00
393	MAGIC BOND 4ML (ADESIVO DENTAL)	VIGODENT	CAIXA	10	R\$ 54,52	R\$ 545,20
394	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS CX C/ 50 -	TRIPLA	CAIXA	150	R\$ 26,70	R\$ 4.005,00
395	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO -	BAZZI	KIT	12	R\$ 53,28	R\$ 639,36
396	MATRIZ DE AÇO 5 MM -	MAQUIRA	UNIDADE	60	R\$ 5,75	R\$ 345,00
397	MICROBRUSH (TAMANHO REGULAR 2.0MM)	Green	TUBO	10	R\$ 34,05	R\$ 340,50

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

398	OLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA	AEROPAC	UNIDADE	12	R\$ 40,41	R\$ 484,92
399	PARAMONO 200MG	MAQUIRA	UNIDADE	8	R\$ 27,59	R\$ 220,72
400	PASTA PROFILÁTICA -	MAQUIRA	UNIDADE	100	R\$ 13,34	R\$ 1.334,00
401	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA	FUJIFILM	CAIXA	6	R\$ 554,62	R\$ 3.327,72
402	PINCEL MICROBUSH FINO C/100	DFL	UNIDADE	20	R\$ 37,86	R\$ 757,20
403	PORTA DICAL	DYCAL	UNIDADE	6	R\$ 39,84	R\$ 239,04
404	PORTA MATRIZ - USO ODONTOLÓGICO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZAÇÃO RESTAURAÇÃO. USO ADULTO/INFANTIL TIPO CIRCULAR	3R INDUSTRIA	UNIDADE	10	R\$ 121,70	R\$ 1.217,00
405	POSICIONADOR P/RX ODONTOLÓGICO ADULT	PRISMA	UNIDADE	10	R\$ 191,77	R\$ 1.917,70
406	POSICIONADOR P/RX ODONTOLÓGICO INF	PROCION	UNIDADE	10	R\$ 200,45	R\$ 2.004,50
407	POTE DAPEN -	MAQUIRA	UNIDADE	60	R\$ 12,89	R\$ 773,40
408	RESINA P/ RESTAURAÇÃO B2 - DENTINA	PREVEMAX	CAIXA	10	R\$ 39,84	R\$ 398,40
409	RESINA P/ RESTAURAÇÃO B2-ESMALTE	PREVEMAX	CAIXA	10	R\$ 42,28	R\$ 422,80
410	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 1- DENTINA	PREVEMAX	CAIXA	10	R\$ 44,30	R\$ 443,00
411	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 3- - DENTINA	PREVEMAX	CAIXA	10	R\$ 60,29	R\$ 602,90
412	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 3-ESMALTE	PREVEMAX	CAIXA	10	R\$ 60,29	R\$ 602,90
413	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 3.5- DENTINA	PREVEMAX	CAIXA	10	R\$ 47,64	R\$ 476,40
414	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 1- ESMALTE	PREVEMAX	CAIXA	10	R\$ 60,28	R\$ 602,80
415	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A2 - DENTINA	PREVEMAX	CAIXA	10	R\$ 60,29	R\$ 602,90

416	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A2 - ESMALTE	PREVEMAX	CAIXA	10	R\$ 60,29	R\$ 602,90
417	REVELADOR RADIOGRÁFICO 500ML	DPC - BRASIL	FRASCO	10	R\$ 40,07	R\$ 400,70
418	ROLETE DE ALGODÃO PCT C/ 100 UND -	BIODONT	PACOTE	60	R\$ 6,43	R\$ 385,80
419	SORO FISIOLÓGICO 0.9% (500 ML) CX C/24 UNID.	FRESENIUS MEDICAL	FRASCO	200	R\$ 10,66	R\$ 2.132,00
420	SUGADOR DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND -	MEDICAL	PACOTE	20	R\$ 24,25	R\$ 485,00
421	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA AMALGAMA 4MM	TDV	UNIDADE	8	R\$ 22,02	R\$ 176,16
422	TIRA DE POLIÉSTER COM 50 UND -	PREVEN	PACOTE	50	R\$ 6,77	R\$ 338,50
423	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND -	AZULMED	PACOTE	10	R\$ 22,02	R\$ 220,20
424	RESINA FLOW A2	MAQUIRA	UNIDADE	10	R\$ 62,34	R\$ 623,40
425	PEDRA POMES - 100G	MAQUIRA	UNIDADE	10	R\$ 19,02	R\$ 190,20
426	FORMOCRESOL - 10ML	DENTSPLY	FRASCO	10	R\$ 24,25	R\$ 242,50
427	SAPATILHA PROPÉ - 100 PARES	CINCO	PACOTE	10	R\$ 22,02	R\$ 220,20
428	SELANTE MAX	MAQUIRA	UNIDADE	20	R\$ 45,96	R\$ 919,20
429	PEDRA PARA AFIAZ CURETAS	MAQUIRA	UNIDADE	6	R\$ 77,94	R\$ 467,64
430	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - 10ML	DENTSPLAY	FRASCO	10	R\$ 91,03	R\$ 910,30
431	AMÁLGAMA - PCT COM 50 CÁPSULAS	SDI	PACOTE	6	R\$ 356,37	R\$ 2.138,22
432	ABRIDOR DE BOCA DE SILICONE - ADULTO E INFANTIL	MAQUIRA	UNIDADE	60	R\$ 28,89	R\$ 1.733,40
433	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	PROMEX	UNIDADE	50	R\$ 18,09	R\$ 904,50
434	OTOSPORIM GOTAS 10ML	FARMOQUIMICA	FRASCO	10	R\$ 34,37	R\$ 343,70
435	FACE SHIELD	LF INDUSTRIAL	UNIDADE	20	R\$ 17,81	R\$ 356,20
436	MÁSCARA N95 OU PFF2	LF INDUSTRIAL	UNIDADE	200	R\$ 3,73	R\$ 746,00
437	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA	DESCARPACK	UNIDADE	1000	R\$ 10,89	R\$ 10.890,00
438	PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO	GERMANY INOX	UNIDADE	10	R\$ 34,72	R\$ 347,20

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

439	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1.200.000 - 30 TUBETES	DFL	CAXA	10	R\$400,70	R\$4.007,00
-----	---	-----	------	----	-----------	-------------

VALOR TOTAL DA ATA:
R\$ 2.063.787,62

(DOIS MILHÕES, SESSENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de execução em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS SERVIÇOS E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os serviços deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os serviços/itens deverão ser prestados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes à prestação dos itens do objeto da presente Ata serão efetuados nos termos do edital de licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Porto-PI.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Campos Largo do Piauí - PI, 29 de junho de 2022.

Jairo Soares Leitão
 Prefeitura de Campo Largo do Piauí

Assinado de forma digital por
 ANDREIA DE SOUSA SILVA ANDREIA DE SOUSA SILVA
 MONTANHA.02541635303 MONTANHA.02541635303
 Dados: 2022.06.29 18:04:06 Z

Andréia de Sousa Silva Montanha
 Distribuidora de Medicamentos Agreste LTDA

Id:10EF182D53E8B412



GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS
 CNPJ: 06.553.879/0001-85
 PRAÇA ADELINO RESENDE, Nº 150
 64270-000, CAPITÃO DE CAMPOS - PI

DECRETO Nº 16/2022

Capitão de Campos-PI, 01 de julho de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros municipais da educação do município de Capitão de Campos – Piauí para o biênio 2022-2023."

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPO, FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei Municipal nº 401/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Educação de Capitão de Campos/PI – CMECC/PI, Gestão Biênio 2022-2023, com os seguintes membros por segmentos:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: SILVANA MARIA ALVES

CPF: 010. 167. 293-40

Titular: ANA RAQUEL DO NASCIMENTO ANDRADE CARVALHO

CPF: 789. 661. 243-72

Suplente: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA OLIVEIRA

CPF: 754. 401. 723-00

Suplente: FRANCISCO JOSÉ DORNELES DE QUEIROZ

CPF: 462. 761. 223-00

II – REPRESENTANTES DE DIRETORES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES

Titular (escola privada): LUDMYLLA MELO PACHECO

CPF: 071. 344. 993-40

Titular (escola pública municipal): MEIRINALDA DA SILVA MAGALHÃES

CPF: 001. 073. 993-93

Suplente (escola privada): RITA QUARESMA DE SOUSA

CPF: 287. 118. 823-87

(Continua na próxima página)